JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO Nº 49/2025 - DISPENSA URGÊNCIA Nº 16/2025

Objeto: **Aquisição de insumos e medicamentos para utilização na Unidade Básica de Saúde e atendimento à paciente do Município de Arantina,** conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Exmo. Sr. Prefeito

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi feito pesquisa de mercado através de cotação formal diretamente às empresas fornecedoras do objeto que se pretende contratar**,** observado a regra prevista no art. 23, §1º, inciso IV **com posterior publicação de manifestação de interesse em obter proposta adicional.**

Publicado o aviso de dispensa com manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais, **foram apresentadas propostas adicionais**.

Proposta adicional de menor preço para o item: 01. BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTD. Valor total: 3.596,60 (três mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
Proposta adicional de menor preço para os itens: 06, 07, 08 e 09. ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA. Valor total: 182,10 (cento e oitenta e dois reais e dez centavos)
Proposta adicional de menor preço para os itens: 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13. DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Valor total: 2.562,20 (dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apresentada na fase de propostas adicionais.

Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico--financeiro, que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o presente processo de dispensa de licitação **com base no art. 75, inciso VIII C/C §6º da Lei 14.133/2021**, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender.

À consideração superior.

Arantina, 27/06/2025.

_____

Aline Aparecida Francisca de Almeida
Agente de Contratação